



Ofício GAB nº 270/2021

Jóia/RS, 2 de setembro de 2021

Ao Senhor:
Ignácio Levinski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Jóia - RS.

Assunto: Encaminhamento Veto Total as Emendas Modificativas e Acresciva ao Projeto de Lei nº 4.417/2021

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, encaminhamento Veto Total as Emendas Modificativas e Acresciva ao Projeto de Lei nº 4.417/2021.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 343
Recebido em: 02/09/2021
Horário: 15h32

Servidor


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

BAIXADO À COMISSÃO DE
() Const. Just R e D Social
() Orç Fin Trib e Inf
Sessão 1

Presidente
Secretário



**MENSAGEM DE VETO TOTAL AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01, 02,
03, 04, 05/2021 E A EMENDA ACRESCIVA Nº 6/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 4.417/2021**

VETO TOTAL as Emendas Modificativas nº 01, 02, 03, 04 e 05/2021 e a Emenda Acresciva nº 06/2021 ao Projeto de Lei nº 4.417/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025 e dá outras providências

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 29 da Lei Orgânica Municipal, decide as Emendas Modificativas nº 01, 02, 03, 04 e 05/2021 e a Emenda Acresciva nº 06/2021 ao Projeto de Lei nº 4.417/2021, segundo justificativa a seguir:

1 – Os Senhores Vereadores poderão realizar suas EMENDAS MODIFICATIVAS E ACRESCIVAS, no momento que for encaminhado o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias Anual (LOA), para fins de acrescentar ou modificar valores.

2 – Cabe registrar que os valores financeiros constantes nos anexos e tabelas desse Projeto de Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados na LDO e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor na época.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JÓIA-RS
Em 2 de setembro de 2021

BAIXADO À COMISSÃO DE
() Const. Just R e D Social
() Orç. Fin Trib e Inf
Sessão _____

Presidente Secretário


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia/RS